



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 25 de agosto de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar que seja iniciado processo administrativo para compra de leite, vez que apesar de constar dentre os produtos alimentícios do Pregão Presencial nº 001/2020 não houve oferta de registro de preço para o item.

Isto posto requer autorização para compra direta junto aos supermercados locais, após prévia cotação de preços.

Atenciosamente,


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Antes de analisar a solicitação da Secretaria de Administração, determino a abertura de processo administrativo e solicito a realização de cotações junto aos 4 supermercados da região central deste Município.

Após as cotações, encaminhe-se para a análise jurídica e contábil, bem como a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Após, retorne para análise.

Gabinete do Presidente, 25 de agosto de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 25 de agosto de 2020.

CERTIDÃO

Conforme determinação abro o presente processo administrativo nº 031/2020.

Declaro que foram solicitadas cotações aos supermercados Assis, Negreli, Maxxi e Prado com o produto a ser orçado.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 26 de agosto de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de 30 caixas de leite com 12 unidades cada, para entrega fracionada mensalmente e obteve-se as seguintes cotações:

EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR DA CAIXA	VALOR GLOBAL (30 CAIXAS)
Supermercado Assis CNPJ 82382458/0004-60		R\$43,07	R\$1292,10
Supermercado Negrelli CNPJ 12434500/0002-00	R\$3,59	R\$43,08	R\$1292,40
Supermercado Ceneto (Prado) CNPJ 03241054/0001-37		R\$44,90	R\$1347,00
Supermercado Antonio F Prado & Filho (Maxi) CNPJ 06939907/0001-05			R\$1364,40

Certifico que em cumprimento ao disposto na lei 1131/2019, foi realizada pesquisa de preço no site Painel de Preços do Ministério da Economia e verifiquei que em 04/08/2020 foi adquirido pelo Ministério da Defesa pelo valor individual de R\$3,45, conforme documento anexo, o que comprova que as cotações acima, embora acima do valor de referência, estão dentro do valor de mercado, até porque referido produto oscila diariamente seu preço, sendo inclusive esta justificativa pela empresa PAS que venceu o Pregão 001/2020 para não formular proposta de preço para registro de preços.

Procedida às cotações, encaminho o processo ao Departamento Contábil e Jurídico e à Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para emissão de parecer e finalizado, remetam-se a Presidência para deliberação.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição

LEITE FLUIDO\, ORIGEM:DE VACA\, TIPO:A\, TEOR GORDURA:INTEGRAL\,
PROCESSAMENTO:UHT

Identificação do Item de Compra	UF	Ano da Compra
1602240600069202000001	PR	2020

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra:	00069/2020
Número do Item:	00001
Objeto da Compra:	Leite
Quantidade Ofertada:	1.000
Valor Unitário do Item:	R\$ 3,45
Código do CATMAT:	445995
Descrição do Item:	LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT
Descrição Complementar:	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT
Unidade de Fornecimento:	CAIXA 1,00 L
Modalidade da Compra:	Dispensa de Licitação
Forma de Compra:	SISPP
Marca:	TIROL
Data do Resultado:	04/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/CPF:	72131402000136
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PEDIDO DE COTAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Leite, integral, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódio. Validade mínima 60 dias. Caixa contendo 12 unidade de 1 litro.	cx 43.07	30	1.292.10

Observação: O quantitativo será adquirido em sua totalidade, porém a entrega deverá ser efetuada mensalmente para que não haja risco da perda da validade do produto.

Prazo de validade do pedido de cotação 15 dias.

Quitandinha - PR 25 de AGOSTO de 2020.

JOSE LUIZ KUREK

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ.

82.382.458/0004-60

ASSIS
SUPERMERCADOS LTDA.

Av. Eleutério F. de Andrade, 1545

Centro - CEP 83840-000 - Quitandinha - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PEDIDO DE COTAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Leite, integral, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódio. Validade mínima 60 dias. Caixa contendo 12 unidade de 1 litro.	cx 359 13,08	30	1292,40

Observação: O quantitativo será adquirido em sua totalidade, porém a entrega deverá ser efetuada mensalmente para que não haja risco da perda da validade do produto.

Prazo de validade do pedido de cotação 15 dias.

Quitandinha - PR 25 de Agosto de 2020

12 434.500/0002-00
NEGRELLI SUPERCAMPO COM. VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ

AV. ELEUTÉRIO FERNANDES DE ANDRADE, 1235
CENTRO - CEP 83 840-000
QUITANDINHA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PEDIDO DE COTAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Leite, integral, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódio. Validade mínima 60 dias. Caixa contendo 12 unidade de 1 litro.	cx 44,90	30	1347,00

Observação: O quantitativo será adquirido em sua totalidade, porém a entrega deverá ser efetuada mensalmente para que não haja risco da perda da validade do produto.

Prazo de validade do pedido de cotação 10 dias.

Quitandinha - PR 25 de Agosto de 2020.

241 054/0001-37
SUPERMERCADO CENETO LTDA.
AV. FERNANDES DE ANDRADE, 1265
CENTRO - CEP 83.840-000
QUITANDINHA - PARANÁ
ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ.

03.241 054/0001-37
SUPERMERCADO CENETO LTDA.
AV. FERNANDES DE ANDRADE, 1265
CENTRO - CEP 83.840-000
QUITANDINHA - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PEDIDO DE COTAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Leite, integral, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódio. Validade mínima 60 dias. Caixa contendo 12 unidade de 1 litro.	cx	30	J.364,40

Observação: O quantitativo será adquirido em sua totalidade, porém a entrega deverá ser efetuada mensalmente para que não haja risco da perda da validade do produto.

Prazo de validade do pedido de cotação 07 dias.

Quitandinha - PR 25 de agosto de 2020.

06.939.907/0001-05

ANTONIO F.
PRADO & FILHO LTDA

RUA PEDRO ZOLNER Nº 260
CENTRO - CEP 83840-000

QUITANDINHA - PR

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.382.458/0004-60

Razão Social: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 1545 / CENTRO / QUITANDINHA
/ PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020

Certificação Número: 2020082303411731431502

Informação obtida em 26/08/2020 11:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 82.382.458/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:49:09 do dia 11/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2021.

Código de controle da certidão: **64FE.6477.772A.4F62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 913/2020****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/10/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QE5254X8XQS2

REQUERENTE: camara municipal de quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1233

82.382.458/0004-60

125/2020

ENDEREÇO

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 1545 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/08/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.382.458/0004-60

Certidão nº: 20933098/2020

Expedição: 26/08/2020, às 11:15:40

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.382.458/0004-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022486877-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.382.458/0004-60**

Nome: **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 912/2020****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/10/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QE5254X849QR

REQUERENTE: camara municipal de quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEGRELLI SUPERCAMPO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1459

12.434.500/0002-00

ENDEREÇO

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 1235 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/08/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **NEGRELLI SUPERCAMPO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 12.434.500/0002-00
Certidão nº: 20919590/2020
Expedição: 26/08/2020, às 09:44:21
Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEGRELLI SUPERCAMPO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.434.500/0002-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Débit

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 12.434.500/0001-10 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF"

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

Certidão de Débito

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 12.434.500/0002-00 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.



Dúvidas mais Frequentes | Info | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 12.434.500/0002-00

Razão social: NICEIA PAULA WACHELESKI NEGRELLI

Resultado da consulta em 26/08/2020 09:25:24

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 12.434.500/0001-10

Razão social: NICEIA PAULA WACHELESKI NEGRELLI

Resultado da consulta em 26/08/2020 09:24:36

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 12.434.500/0001-10 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 753/2020****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/09/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QE3ZT4X82Q75

REQUERENTE: RECIERE MOISES PRADO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

359

03.241.054/0001-37

9018706919

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/07/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022485668-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.241.054/0001-37**

Nome: **SUPERMERCADO CENETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO CENETO LTDA.
CNPJ: 03.241.054/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:03 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **9D9C.E112.C7AD.6EF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.241.054/0001-37

Certidão nº: 20920365/2020

Expedição: 26/08/2020, às 09:50:30

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.241.054/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.241.054/0001-37

Razão Social: SUPERMERCADO CENETO LTDA

Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 1265 / CENTRO / QUITANDINHA / PR /
83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082502540841581659

Informação obtida em 26/08/2020 09:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.939.907/0001-05

Razão Social: ANTONIO F PRADO FILHOS LTDA

Endereço: RUA PEDRO ZOLNER 260 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

Certificação Número: 2020081601455108488046

Informação obtida em 26/08/2020 11:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA
CNPJ: 06.939.907/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:25 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **6EFB.85EC.4CAE.62D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 834/2020****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/10/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QETC54X849P9

REQUERENTE: ANTONIO F PRADO & FILHO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

648

06.939.907/0001-05

90314037-20

115/2019

ENDEREÇO

RUA PEDRO ZOLNER, 260 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades de cobrança e informações cadastrais

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/08/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.939.907/0001-05

Certidão nº: 20933434/2020

Expedição: 26/08/2020, às 11:17:59

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.939.907/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022486835-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.939.907/0001-05**

Nome: **ANTONIO F PRADO & FILHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1444

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 26 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 064/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 031/2020, referente à aquisição de 30 caixas de leite integral

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 30 caixas de leite integral, Processo Administrativo nº 31/2020.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição justificando inclusive que não houve oferta de entrega quando do Pregão 01/2020, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, já com as certidões das empresas locais e a pesquisa de preço em site de pesquisa pública.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1448

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Contudo, há que se observar que esta Casa já adquiriu leite e outros gêneros alimentícios neste ano por meio de processo de dispensa (Processo Administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

18/2020), no valor total de R\$2652,69, o que a princípio não seria razoável a aquisição novamente por meio de dispensa, mesmo se tratando de baixo valor, por ser considerado eventualmente fracionamento indevido.

No entanto, como bem esclareceu a justificativa da Administração, este processo desmembrado se fez necessário porque depois da compra por dispensa, foi realizado pregão para registro de preços (Pregão 001/2020) e nele estava incluído o leite, porém não houve proposta por interessados e inclusive esta advogada lembra do representante da única empresa participante e vencedora comentando, o que está gravado e pode ser acessado pelo facebook desta Casa, que o preço do leite, assim como de outras commodities, oscila muito e por isso não poderia se comprometer em entregar anualmente o leite pelo valor registrado.

Assim, considerando que não foi possível a aquisição pelo pregão, e mesmo que se considerado o valor total das compras do primeiro processo de dispensa com o valor que se pretende agora gastar agora com leite, o valor não alcançaria o limite de R\$17600,00 previsto para compras, razão pela qual entende que não há óbice a aquisição direta do produto por meio de dispensa de licitação.

Contudo, há que se observar que no presente processo há falhas a serem corrigidas pela Administração, pois embora conste expressamente a pesquisa pública de preços prevista na lei municipal nº1131/2019, está pendente a manifestação da Contabilidade atestando que há rubrica suficiente no orçamento.

Isto posto, caso supridas as exigências, entende ser possível a aquisição direta do produto por meio de processo de dispensa.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição do produto é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

Quitandinha, 26 de agosto de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de 30 caixas de leite integral.

Preço Global Máximo: R\$ 1.292,10 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

MAPA DE APURAÇÃO

Chega à Comissão Permanente de Licitação (CPL) o processo administrativo nº31/2020 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de 30 caixas de leite (caixas com 12 unidades de 1 litro cada) para atender às necessidades do Poder Legislativo, uma vez que este foi um dos itens para o qual não houve apresentação de proposta no Pregão Presencial nº 001/2020 que ocorreu para realizar registro de preços de produtos alimentícios, de higiene e limpeza.

Assim sendo, dada tal situação, houve a solicitação de cotações de 4 (quatro) fornecedores pela secretaria requisitante para iniciar um novo processo administrativo a fim de adquirir o produto e ao analisá-las é possível constatar que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Tendo em vista que não foi possível adquirir o produto por meio de um processo formal de licitação na modalidade pregão e considerando o baixo valor do objeto, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **ASSIS SUPERMERCADO LTDA** inscrita sob o CNPJ 81.382.458/0004-60 apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.


Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	HABILITAÇÃO FISCAL
1º	ASSIS SUPERMERCADO LTDA CNPJ 81.382.458/0004-60	R\$43,07	R\$1292,10	SITUAÇÃO REGULAR.
2º	NEGRELLI SUPERCAMPO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME CNPJ 12.434.500/0002-00	R\$43,08	R\$1292,40	SITUAÇÃO IRREGULAR
3º	SUPERMERCADO CENETO LTDA CNPJ 03.241.054/0001/37	R\$44,90	R\$1347,00	SITUAÇÃO REGULAR
4º	ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA CNPJ 06.939.907/0001-05	Não fornecido	R\$1364,40	SITUAÇÃO REGULAR

Diante do parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, do parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, da classificação das propostas apresentadas e do exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a contratação da empresa **ASSIS SUPERMERCADO LTDA** para fornecimento de 30 caixas de leite ao Poder Legislativo, nas condições estabelecidas neste certame.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da aquisição do produto.

Quitandinha, 26 de agosto de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Presidente da Comissão de Licitação


EDUARDO KARPINSKI
Vice-Presidente


ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de leite, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta do serviço via processo de dispensa e do mapa de apuração produzido pela Comissão de Licitação indicando que o produto pode ser realizado por meio de processo de dispensa com a empresa de menor valor, que por sinal está regular perante o fisco, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a contratação da empresa ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e solicitar a realização do serviço.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 018/2020.

Quitandinha, 28 de agosto de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2020

OBJETO: Aquisição de 30 caixas de leite integral

CONTRATADO: Assis Supermercado Ltda CNPJ 82382458/0004-60

VALOR TOTAL: R\$ 1292,10 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.07.12– Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Quitandinha, 31 de agosto de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

RECEBEMOS DE ASSIS SUPERMERCADOS LTDA.(QUITANDINHA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000018699 SÉRIE 0 Fis. 41	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

**ASSIS SUPERMERCADOS
LTDA. (QUITANDINHA)**

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1545
BAIRRO CENTRO
QUITANDINHA - PR
CEP 83840-000
Telefone: (41)36231232

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000018699
SÉRIE 0
FOLHA 01/01


CHAVE DE ACESSO
4120 0982 3824 5800 0460 5500 0000 0186 9917 4671 0999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200163012402 01/09/2020 14:58:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9065482832

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
82.382.458/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO D

CNPJ/CPF
00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO
01/09/2020

ENDEREÇO
AV. FERNANDES DE ANDRADE, 839

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
83840-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO
01/09/2020

MUNICÍPIO
QUITANDINHA

FONE/FAX
(41) 36231443

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
14:57

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1292,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1292,10				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	COD. ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 360,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTA ICMS IPI
51156	LEITE TERRA VIVA INTEGRAL 1LT	04012010	060	5405	UN	348,000	3,59	1249,03				
64585	LEITE AURORA INTEGRAL 1LT	04012010	060	5405	UN	12,000	3,59	43,07				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Empresa: 7, vendedor: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA.(QUITANDINHA), pedido: 21314, forma/condição de pagamento: dinheiro/a vista, transacionador: 16071-CAMARA MUNICIPAL
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 259,84 (20,11%), Est. R\$ 0,00 (0,00%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT
Venda de Mercadorias

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2020
OBJETO: Aquisição de 30 caixas de leite integral
CONTRATADO: Assis Supermercado Ltda CNPJ
82382458/0004-60
VALOR TOTAL: R\$ 1292,10 (um mil, duzentos e noventa e
dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
33.90.30.07.12– Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Quitandinha, 31 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: 3CD8A173

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/09/2020. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTROLADORIA INTERNA



Refere-se ao Processo Administrativo nº 031/2020, que se trata da aquisição de 30 caixas de leite integral para consumo no corrente ano.

Observo que o parecer jurídico atesta a legalidade da compra e orienta pela modalidade de dispensa de licitação. O parecer contábil confirma a existência de dotação orçamentária para a aquisição de material de consumo e o presidente ratifica a compra.

Verifiquei também que foram feitas cotações do leite no comércio local e no site Painel de Preços do Ministério da Economia, e que foi adquirido com base no menor preço por item dos fornecedores locais e o fornecedor com a melhor proposta possui as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Constatei, ainda, que o produto está sendo entregue. Portanto como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 02 de setembro de 2020.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno